

FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS  
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**EDITAL 06/2012**  
**EXAME DE SUFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO**  
**TURMA 2012/2014**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito estrito senso torna pública a abertura das inscrições para o exame de suficiência aos mestrandos Turma 2012/2014, que se regerá segundo as normas deste Edital. Todo o procedimento de elaboração, aplicação e correção dos exames será realizado pelo Departamento de Letras Estrangeiras da Universidade Estadual de Londrina, mediante convênio com a Fundação Sul Mineira de Ensino

## **1 INSCRIÇÕES**

**Período:** de 10 a 20 de agosto de 2012.

### **1.1 Documentos necessários para a inscrição**

Formulário de inscrição, com a respectiva assinatura do candidato e indicação do idioma escolhido (**ANEXO I**).

## **2 EXAME**

Serão ofertados exames nos idiomas inglês, francês, italiano, alemão e espanhol.

No dia **6 de dezembro de 2012**, às **18 horas**, será aplicado, em primeira oportunidade, Exame de Suficiência em Idioma Estrangeiro aos discentes que a ele ainda não se submeteram;

O Exame terá duração de quatro horas e versará sobre habilidades de leitura, compreensão e interpretação de textos mediante questões previamente formuladas e entregues juntamente com os textos do respectivo idioma optado;

Será autorizada a consulta a dicionário monolíngue durante a realização do exame, vedada consulta a quaisquer outras fontes de informação, sob pena de exclusão do discente;

Será considerado suficiente no idioma de sua opção o discente que obtiver nota igual ou superior a sete. O discente que não atingir o nível de suficiência poderá, no prazo de 120 dias, se submeter ao exame em segunda oportunidade;

O discente que não obtiver nota igual ou superior a sete em exame aplicado em segunda oportunidade será excluído do Programa, nos termos do Regimento Interno do PPGD/FDSM, e demais disposições aplicáveis do Plano Nacional de Pós-Graduação.

Ao discente reprovado em duas oportunidades em Exame de Suficiência que tiver cumprido a integralidade dos créditos será outorgado o grau de especialista em Direito Público.

Outras informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD

Fone (35) 3449-8106

Fax (35) 3449-8100

[ppgd@fdsm.edu.br](mailto:ppgd@fdsm.edu.br)

[www.fdsm.edu.br](http://www.fdsm.edu.br)

Pouso Alegre (MG), 7 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Henrique Lopes Figueiredo  
Coordenador do PPGD

Anna Carolina Azevedo Borges  
Secretária Acadêmica PPGD/FDSM

ANEXO I

---

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EXAME DE SUFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO  
TURMA 2012/2014**

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) no Mestrado em Direito da FDSM, turma 2012/2014, venho requerer minha inscrição no Exame de Suficiência em Idioma Estrangeiro, assinalado abaixo:

- Alemão  
 Espanhol  
 Inglês  
 Italiano  
 Francês

Finalmente, declaro ainda, estar ciente das determinações contidas no **Edital 5/2012**.

Pouso Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass. \_\_\_\_\_